DECRETO MUNICIPAL Nº 3.108, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, especialmente fundamentada na Lei Complementar nº 177, de 06 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de acordo com a representação disposta na Lei Complementar nº 177/2013:

~~I - Representantes do Poder Publico:~~

~~a) Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico~~
~~Titular: Mario Lamenha Lins Neto~~
~~Titular: Marlene de Sena (Redação dada pelo Decreto nº 3156/2024)~~
~~Suplente: Leonardo Magnus Scheffer~~

I - Representantes do Poder Publico:

a) Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Titular: José Antônio Olimpia
Suplente: Keli Regina Benvegnu (Redação dada pelo Decreto nº 3279/2025)

b) Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana
Titular: Amauri Farias Ramos Neto
Suplente: Karin H. de Maria

c) Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Jonatan Braga Ribeiro
Suplente: Paulo Ricardo de Limas

d) Procuradoria Geral do Município
Titular: Rosangela Eschberger
Suplente: Karine da Silva Pinheiro

e) Fundação Municipal de Cultura
Titular: Gabriela Lais Becker
Suplente: Luiz Felipe de Melo

f) Fundação Municipal de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas
Titular: Adrian Jan Screnski

~~Suplente: Cristiane Ottes Vargas~~
Suplente: Leticia Frozza Teive (Redação dada pelo Decreto nº 3171/2024)

g) Fundação Municipal de Esportes

Titular: Everton João de Melo Galeazi
~~Suplente: Quésia Caroline Herrig Pittarello~~
Suplente: Tuani Eliane Martins (Redação dada pelo Decreto nº 3171/2024)

II - Representantes das entidades organizadas e iniciativa privada:

a) Área de comércio e de serviços:

1. Agências de Turismo

Titular: André Cordeiro de Oliveira
Suplente: Esmael Vandelino da Silva

2. Operadores de Mergulho

Titular: Jaime Mendonça Sant`Ana Junior

~~3. Convention Bureau da Costa Esmeralda~~
3. Associação Costa Esmeralda Convention & Visitors Bureau (Redação dada pelo Decreto nº 3171/2024)

Suplente: Márcia Timóteo Genuíno
b) Setor de Hospedagem

~~1. Rede de Hotéis e Pousadas da Costa Esmeralda~~
1. Associação Rede Costa Esmeralda de Hoteis e Pousadas - ARCEHP (Redação dada pelo Decreto nº 3171/2024)

Titular: Milena Dias Lino Bembo

2. Pousada Kaloa Eco Village

Suplente: Michelle Mecking
c) Sociedade Civil Organizada

1. Rotary Club

Titular: Silvia Ramona Grun

~~2. Associação Garapuvu BBS~~
~~Suplente: Vera Lúcia da Silva Branco~~

2. Instituto Rendas Bombinhas

Suplente: Alessandra Gruszkowska de Lacerda (Redação dada pelo Decreto nº 3203/2024)

~~c) Setor Gastronômico~~
~~1. Adega Canto Grande Titular: Rosilene Mercedes Sachet~~
~~2. Allas Del Alba~~
~~Suplente: Igor Tadeu Beltramin da Silva~~

d) Setor Gastronômico
Titular: Rosilene Mercedes Sachet
Suplente: Igor Tadeu Beltramin da Silva (Redação dada pelo Decreto nº 3171/2024)

e) Setor de Imobiliário e da Construção Civil

1. Imobiliárias Titular: Hendrick Gandin Constante
2. Corretores de Imóveis

Suplente: Lucas da Silva

f) Associação de Moradores

1. Associação de Moradores de Mariscal

Titular: Tiago Girolamo

2.Associação de Moradores de Zimbros
Suplente: Maria Eleusa Delespinasse

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão mandato até 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal

Download do documento